Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 755/2005

ALTERA O EXPEDIENTE DA PREFEITURA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Segunda-feira que antecede o Carnaval é comemorado como feriado municipal, conforme dispõe o artigo 238, da Lei Orgânica do Município de Registro, alterada pela Emenda nº 004, de 11 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o expediente administrativo das repartições públicas municipais ao calendário das festividades do carnaval;

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente da Prefeitura Municipal de Registro no dia 09 de fevereiro de 2005 (Quarta-feira de Cinzas), passará a ser das 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de janeiro de 2005.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15/03/05
Raul Moreno Calazans
Presidente